

PARECER Nº 150/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 642/09 de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa denominar Praça OSWALDO MENCARINI, o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Juventus com a Rua Conde Prates no Distrito da Mooca.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, uma carta do Conselho Comunitário de Segurança do Alto da Mooca solicitando a presente homenagem, um mapa do local e cópias de quatro fotografias abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua caracterização está incorreta, propondo que seja acrescida ao texto a seguinte complementação: "Setor 32 – Quadra 67, no Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 642/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/03/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva - Relator - PR

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Police Neto – PSDB